

## REGULAMENTO GERAL DO PRÊMIO MÉRITO ACATS EXPOSUPER 2022

### 1.- NATUREZA DO PRÊMIO

O **Prêmio Mérito ACATS Exposuper 2022** na modalidade “**Melhor Fornecedor**” é uma iniciativa da ACATS - Associação Catarinense de Supermercados, que tem como objetivo, neste ano, reconhecer e valorizar os melhores fornecedores para os supermercados, aqueles que mais se destacaram nos últimos 12 meses.

O Prêmio Mérito ACATS Exposuper 2022 será concedido com foco nas relações entre supermercados e fornecedores, cabendo ao Instituto MAPA o papel de coletar as opiniões (votos) dos supermercadistas quanto ao melhor fornecedor por categoria de produtos e serviços, nos termos do contrato de realização da pesquisa, firmado entre as partes, Instituto MAPA e ACATS.

Estão credenciados a concorrer ao prêmio todos os fornecedores de produtos, serviços e equipamentos para supermercados, que participarão da 33ª. Exposuper 2022 - Feira de Produtos, Serviços e Equipamentos para Supermercados, na condição de expositor e/ou patrocinador da mesma, que tiveram sua participação confirmada até o dia 20 de maio de 2022.

Cada empresa concorrente ao prêmio é identificada pelo CNPJ representativo das operações realizadas no Estado de Santa Catarina.

### 2.- CATEGORIAS DO PRÊMIO

Serão objeto de premiação nesta modalidade “**Melhor Fornecedor**” as empresas classificadas por categorias em função da especificidade de seus produtos comercializados e/ou serviços prestados ao setor supermercadista. Cada fornecedor poderá concorrer em até três categorias, as três mais representativas no seu volume de vendas no Estado de Santa Catarina, segundo sua própria declaração. Esta modalidade está dividida nas 18 categorias de produtos e serviços listadas no quadro abaixo.

Assim, serão concedidos 18 prêmios a fornecedores, um em cada categoria abaixo.

1. Bazar	7. Higiene, Saúde e Beleza	13. Perecíveis Lácteos
2. Bebidas Alcoólicas	8. Limpeza	14. Perecíveis Resfriados
3. Bebidas Não Alcoólicas	9. Máquinas e Equipamentos	15. Serviços
4. Carnes in natura	10. Mercearia Doce	16. Suprimentos
5. Distribuidor ou Atacadista	11. Mercearia Salgada	17. Pet
6. FLV / Hortifrutigranjeiros	12. Perecíveis Congelados	18. Pães e Salgados Congelados

Os produtos e serviços enquadrados em cada uma das 18 categorias gerais anteriormente listadas são:

Categorias de produtos / serviços com que a empresa atua EM SANTA CATARINA	Detalhamento	Categorias de produtos / serviços com que a empresa atua EM SANTA CATARINA	Detalhamento
1. Bazar	<b>Fabricantes</b> de toalha de papel, guardanapo, balde, bacia, pote, forma, panela, palito, fósforo, saco de lixo, papel alumínio, filme plástico para embalagem, saco plástico para embalar alimentos, artigos descartáveis e para festas, vela, etc	10. Mercearia doce	<b>Fabricantes</b> de chocolate, balas, pastilhas, goma de mascar, creme de leite, leite condensado, leite especial em pó, leite em pó, leite flavorizado em pó, açúcar, adoçante, modificadores do leite, bolacha e biscoito doce, cereal matinal, chá em pó para infusão, outros pós para bebidas (sucos, refrescos em pó, achocolatados, café solúvel ou não, etc), complemento alimentar, docinho, recheio, cobertura, bolo, mistura para bolo doce, sobremesa em pó e similares, etc

<p><b>2. Bebidas alcoólicas</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de aperitivo, <i>bitter</i>, espumante, <i>whisky</i>, licor, conhaque, outros destilados, vinho, cerveja e outras bebidas <u>com</u> álcool</p>	<p><b>11. Mercearia salgada</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de extrato, molho, purê e/ou polpa de tomate; farinha de trigo, de mandioca e outras; amido de milho; peixe enlatado (atum, bonito, sardinha, etc), aperitivo salgado e sólido, maionese, pão industrializado, sopa (lata ou pó), arroz, feijão, outros grãos embalados (ervilha, grão de bico, etc), fermento químico, molho pronto especial, caldos, óleo de cozinha, azeite, tempero industrializado, vinagre, mistura para tortas salgadas e para outros salgados, massas, biscoitos salgados, conservas salgadas, pickles, etc</p>
<p><b>3. Bebidas não alcoólicas</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> / engarrafadores de água mineral, chá líquido, bebida esportiva, energético, suco líquido, refrigerante, bebida à base de soja, achocolatado pronto para beber e outras bebidas <u>sem</u> álcool (bebidas na forma líquida, prontas para beber, portanto <u>excluindo pós para preparo</u>)</p>	<p><b>12. Perecíveis congelados</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de sorvete, vegetais congelados, <u>carnes congeladas</u> (gado, aves, peixes – inteiros ou em cortes, temperadas ou sem tempero), carnes preparadas congeladas, pizzas congeladas, pratos prontos congelados, doces congelados, polpas de frutas congeladas, etc</p>
<p><b>4. Carnes in natura</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> / processadores de <u>carnes in natura</u> (<u>isto é</u>, gado, aves, peixes, etc, que são vendidas inteiras ou em cortes, temperadas ou sem tempero, a granel ou em cortes embalados, <u>não congeladas</u>)</p>	<p><b>13. Perecíveis lácteos (derivados do leite)</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de iogurte, leite in natura (resfriado ou longa vida), leite especial (sem lactose, com ferro, de cabra, etc – não achocolatado), leite fermentado, <i>petit suisse</i>, queijos dos vários tipos, requeijão, sobremesa pronta gelificada, etc</p>
<p><b>5. Distribuidor ou Atacadista</b></p>	<p>Serviços de distribuição e entrega (<u>não é fabricante, só distribui para os supermercados, qualquer que seja a categoria de produtos</u>)</p>	<p><b>14. Perecíveis resfriados</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de embutidos, frios, bacon, pasta ou massa refrigerada, pastel refrigerado, pizza refrigerada, legumes processados embalados (ex.: cortados, lavados e embalados para preparo de sopas), etc. <u>Não entram nesta categoria as Carnes in natura, resfriadas, não congeladas.</u></p>
<p><b>6. FLV - Hortifrutigranjeiros</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> / produtores de frutas, legumes e verduras e outros vegetais comestíveis <u>in natura</u> (a granel ou embalados em saco plástico fechado ou não ou a vácuo)</p>	<p><b>15. Serviços</b></p>	<p><u>Prestadores de serviços</u> financeiros, de seguros, de treinamento, de gestão, de automação, informática, segurança, manutenção geral e de máquinas e equipamentos, limpeza de supermercados, etc</p>
<p><b>7. Higiene, saúde e beleza</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de produtos de higiene oral, produtos para cabelo, sabonete, absorvente, fralda, produtos para barbear, preservativo, papel higiênico, lenço de papel, produtos para unhas, etc</p>	<p><b>16. Suprimentos</b></p>	<p><u>Fabricantes e/ou distribuidores</u> de etiquetas, sacos, sacolas, bobinas, impressos, formulários e embalagens, material de limpeza – todos <u>para uso próprio do supermercado e não para venda ao público</u></p>
<p><b>8. Limpeza</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de detergente líquido, detergente/sabão em pó, sabão, desinfetante, limpa vidros, lustra móveis, limpa-tudo, água sanitária, vassoura, rodo, escovas, etc, <u>destinados à venda a consumidores finais</u></p>	<p><b>17. Pet</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de produtos exclusivos, como os alimentos e acessórios, para cães, gatos e pássaros – <u>destinados à venda a consumidores finais</u></p>
<p><b>9. Máquinas e equipamentos</b></p>	<p><u>Fabricantes</u> de equipamentos de refrigeração, balanças, balcões, gôndolas, caixas registradoras, computadores, etc, <u>para uso do supermercado</u></p>	<p><b>18. Pães e salgados congelados</b></p>	<p><u>Fabricantes de pães e salgados congelados e outros derivados</u></p>

### 3.- OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA E VOTAÇÃO

Para a participação na premiação, cada fornecedor deverá informar até três categorias que representam aquelas com maior volume de vendas junto aos supermercados catarinenses. Essa informação dar-se-á diretamente ao Instituto MAPA, mediante contato telefônico a ser realizado por este último com o fornecedor, a qual deverá ser prestada ao Instituto MAPA dentro do prazo a ser solicitado nesse contato, a fim de viabilizar o cronograma da realização da pesquisa.

Para identificar o “Melhor Fornecedor” nas 18 categorias já citadas, será realizada, pelo Instituto MAPA, uma pesquisa de opinião junto às redes de supermercados e aos supermercados independentes associados à ACATS, sendo que cada empresa (independente ou a sede da rede) será representada por seu principal responsável pelo relacionamento com fornecedores.

Caberá ao Instituto Mapa, como entidade especializada, isenta e imparcial, as seguintes tarefas: a averiguação, por meio de contato prévio por telefone e envio de questionário de cadastro, junto aos fornecedores concorrentes, sobre as categorias nas quais concorrerão ao prêmio; a montagem dos questionários para votação pelos supermercadistas nos melhores fornecedores, o qual passará por aprovação da ACATS; a coleta dos votos dos supermercadistas (pesquisa por telefone e com envio de formulário para votação); o processamento dos dados dos votos; e, com base no resultado da totalização das votações na pesquisa, a definição dos três finalistas e do vencedor em cada categoria.

Em função da inclusão na premiação, das empresas que confirmarem compra de stand ou patrocínio até o dia 20 de maio de 2022, a lista dos três finalistas e do vencedor em cada categoria será enviada pelo Instituto MAPA à ACATS em até no máximo sete dias corridos antes do evento de premiação.

#### **4.- PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

A divulgação e a entrega dos troféus aos fornecedores vencedores ocorrerá na cerimônia de encerramento (jantar) da 33ª. Exposuper 2022, no dia 23 de junho de 2022, no Centro de Convenções da Expoville, local da Exposuper 2022, em Joinville-SC.

Nesta premiação da categoria “melhor fornecedor”, será entregue troféu ao vencedor (fornecedor mais votado) de cada uma das 18 categorias de produtos/serviços. Serão, portanto, entregues 18 troféus.

Os vencedores do Prêmio Mérito Exposuper 2022 terão suas marcas publicadas no site oficial da ACATS e divulgadas em veículos de comunicação, através de *releases* produzidos pela assessoria de imprensa da ACATS.

A ACATS promoverá ampla divulgação das marcas vencedoras em cada categoria, sendo que tal divulgação poderá ser feita também, livremente, pelas empresas que vierem a ser premiadas.

#### **5.- CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela ACATS.

**DIRETORIA EXECUTIVA  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS**